



PREFEITURA DE
Rio Bananal | CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO ANUAL
DE CONTROLE INTERNO

PACI

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO PACI 2023

Aprovado pelo Decreto n° 2467/2022

Aprovação:

EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Chefe do Poder Executivo

Elaboração:

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Controlador Geral do Município
Contador | CRC ES 21926/O
Portaria 457/2022

RAQUEL CAMPI
Ouvidora Geral do Município
Portaria 567/2022

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2023
Controladoria Geral do Município

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. METODOLOGIA.....	1
3. ABRANGÊNCIA.....	2
4. RECURSOS HUMANOS DO CONTROLE INTERNO.....	2
5. LINHAS DE AÇÃO.....	2

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Controle Interno (PACI) é o instrumento de planejamento, em nível tático e de cumprimento obrigatório, que fixa as principais linhas de ação do controle interno a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município em determinado período. É uma das peças que compõem o sistema de planejamento do Município, sendo a etapa na qual se define as diretrizes do controle interno, vinculadas ao planejamento estratégico da instituição.

Além de contemplar as fiscalizações por iniciativa própria, este instrumento apresenta as linhas de ação voltadas a outras áreas do controle, como relatórios e pareceres das prestações de contas, o controle da gestão fiscal e financeira, a gestão do estoque e instrução processual, a orientação técnica prestada às unidades executoras e gestores públicos, dentre outras. Assim, na escala do planejamento, o plano de controle interno se apresenta como o plano tático.

2. METODOLOGIA

As Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Issai) 300/36 da Intosai, estabelecem que “os auditores devem selecionar temas de auditoria usando o processo de planejamento estratégico da EFS”.

Neste sentido, as linhas de ação do presente plano foram propostas de modo a permitir que os objetivos resultantes do mapa estratégico do Município de Rio Bananal sejam alcançados, dimensionando sua força de trabalho com foco nas ações de maior materialidade, relevância, risco e oportunidade.

A fim de subsidiar o planejamento e a tomada de decisão por parte dos gestores municipais, é de extrema relevância o aperfeiçoamento dos métodos e critérios para seleção de objetos, definindo ações que permitam gerar maior impacto na vida do cidadão, agregando valor público à sociedade.

No atual ciclo de planejamento, as linhas de ação foram concentradas em seis diretrizes gerais adotadas pela atual gestão, a seguir resumidas:

1. Fomentar maior qualidade de serviços públicos e melhores resultados de políticas e programas públicos;
2. Estimular a efetividade e a tempestividade da ação de controle;
3. Estimular a transparência e o controle social;
4. Controlar a gestão fiscal e financeira;
5. Combater a ineficiência, erro, fraude e a corrupção;
6. Estimular a padronização de rotinas administrativas.

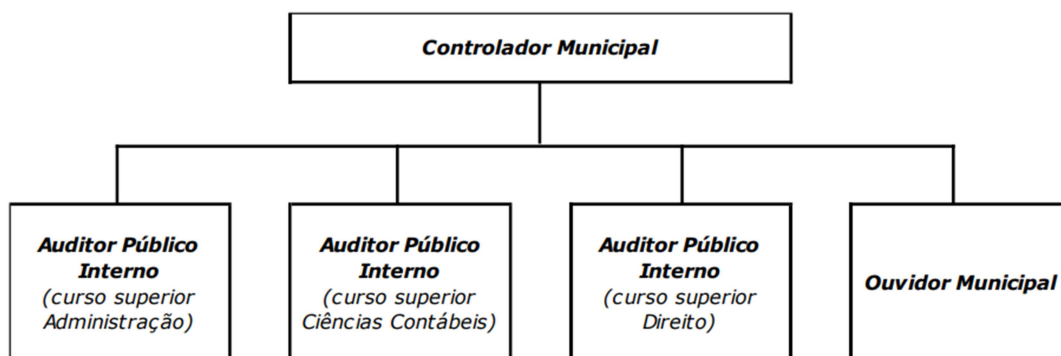
Partindo dessas premissas, a escolha das linhas de ação teve como principais insumos: Solicitação do Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais; Recomendações do Controle Interno/Externo nos 05 exercícios anteriores; Atividade prevista na IN TCEES nº 68/2020; Complementação e acompanhamento dos Relatórios de Auditorias do ano de 2021. Todos esses insumos contribuíram significativamente para a definição das áreas prioritárias de atuação, visando o atingimento dos resultados institucionais.

3. ABRANGÊNCIA

As ações do Controle Interno abrangerão toda a estrutura administrativa do poder executivo municipal, ou seja, as administrações direta e indireta.

4. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município de Rio Bananal, possui a sua estrutura administrativa definida na Lei Complementar 042/219.



5. LINHAS DE AÇÃO

As linhas de ação da Controladoria-Geral do Município priorizarão as fiscalizações nos macroprocessos identificados como vulneráveis na Matriz de Risco elaborada pela Equipe de Auditoria da Controladoria-Geral do Município e no acompanhamento de pontos de controles elencados na Instrução Normativa nº 68 do TCEES inseridas nas seguintes atividades:

- Apoio Técnico na elaboração e revisão de Normas;
- Auditorias Ordinárias;
- Acompanhamento dos Pontos de Controle da IN68;
- Pareceres Ordinários;
- Pareceres Extraordinários;
- Realização de Avaliação de Riscos;
- Elaboração do Plano Anual de Controle Interno;

- Elaboração do Plano Anual de Fiscalização;
- Acompanhamento da Gestão Fiscal (LRF);
- Acompanhamento da Gestão de Transparência;
- Gestão da Ouvidoria Municipal;
- Apoio ao Controle Externo;
- Monitoramento de recomendações e Relatórios de Auditoria;
- Capacitação da equipe da Controladoria;
- Capacitação dos demais servidores;
- Relatório e Pareceres da Prestação de Contas Anual.

Rio Bananal/ES, 07 de dezembro de 2022.

EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Chefe do Poder Executivo

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Controlador Geral
Contador | CRC ES 21926/O
Portaria 457/2022

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

ATIVIDADES/ AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I- CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA LRF												
Acompanhamento e verificações das publicações dos RREO's e seus anexos de acordo com os art. 52 e 53 da LRF N° 101/2000.			X	X		X			X			X
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme a LRF n° 101/2000 - RGF.		X			X			X			X	
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF.					X			X				X
Acompanhamento das despesas FUNDEB, se está dentro do índice mínimo legal.		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com Manutenção do Ensino.		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências.		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento quadrimestral de fechamentos de execução orçamentária e contábil.				X				X		X		X

Controladoria Geral do Município de Rio Bananal/ES
Plano Anual de Controle Interno – PACI

Orientar as Secretarias na elaboração de estudos para adequação de procedimentos administrativos e sugestão de instruções normativas que discipline a tramitação de processos de pagamentos.				X				X				X
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o próximo exercício.												X
Acompanhamento, por amostragem, das principais situações administrativas, contratuais, orçamentárias e licitatórias considerados mais complexas e suscetíveis a riscos apontados pelas secretarias municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO.			X			X			X			X
Acompanhar a execução orçamentária da LOA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os registros do almoxarifado central do município.		X		X		X		X		X		X